



INDICAÇÃO Nº IND 5922/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05, 05, 2006.

Chico Floresta
Deputado Distrital - PT/DF

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Brazlândia. RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Brazlândia reivindica, com inteira razão, a construção de um Centro de Ensino Fundamental naquela cidade.

A carência da escola na região obriga aos pais a mandarem seus filhos para unidades educacionais distantes, que muitas vezes não têm condições de recebê-los, prejudicando o aprendizado em que pese a Secretaria de Educação determinar que o aluno deverá estudar, no máximo, a dois quilômetros de sua residência.

Nesse sentido, buscando propiciar aos alunos melhores condições de ensino e aprendizado e entendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

